Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.686, de 15 de março de 2.000.

Autoriza o Poder Executivo a Doar Terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º *- Fica autorizado o Poder Executivo a doar o lote 13/A/B-1/C, da Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas, de propriedade do Município de Arapongas conforme matrícula nº 75, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Arapongas, contendo as divisas e confrontações nelas descritas, denominado Jardim São Bento, às seguintes pessoas:*

Lote nº 01, da Quadra 01, com área de 413,35 m^2, a MARCOS ANTONIO MENDES DA SILVA;

Lote nº 02, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a OSVALDO DOS SANTOS VIANA;

Lote nº 03, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a LUCINÉIA LOPES;

Lote nº 04, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a ROSÂNGELA DE FÁTIMA ARAÚJO CAVALHERI;

Lote nº 05, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO;

Lote nº 06, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS;

Lote nº 07, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a IVO CRUZ;

Lote nº 08, da Quadra 01, com área de 200,00 m^2, a WILSON BORGES DA FONSECA;

Lote nº 09, da Quadra 01, com área de 340,11 m^2, a ADEMIR ROELLA DE OLIVEIRA;

Lote nº 01, da Quadra 03, com área de 211,00 m^2, a WELLINGTON C. BRANCO;

Lote nº 02, da Quadra 03, com área de 211,00 m^2, a MIGUEL ADRIANO S. LEAL;

Lote nº 03, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a JANICE RODRIGUES DOS SANTOS;

Lote nº 04, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a ELIANA FERREIRA DE LIMA;

Lote nº 05, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a JOANA APARECIDA GARCIA DA SILVA;

Lote nº 06, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a EDNA BENEDITA GATTI;

Lote nº 07, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a VALMIIR SARRÃO DE ARAÚJO;

Lote nº 08, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a SILVANA MARIA DOS SANTOS;

Lote nº 09, da Quadra 03, com área de 338,74 m², a PEDRO PIRES FERREIRA;

Lote nº 10, da Quadra 03, com área de 320,98 m², a LAIRTO FERREIRA;

Lote nº 11, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a REGINALDO DA SILVA;

Lote nº 12, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a APARECIDO NUNES DA SILVA;

Lote nº 13, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a EZIEL EVANGELISTA DE LIMA;

Lote nº 14, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a WALDO LUIZ IDELFONSO;

Lote nº 15, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a CARLOS ALBERTO LUIZ;

Lote nº 16, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a LOURIVAL ALVES;

Lote nº 17, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS;

Lote nº 18, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a REGINALDO ANDRÉ DE LIMA MARINS;

Lote nº 01, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a WALTER DUTRA SOBRINHO;

Lote nº 02, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a FRANCISCO MOREIRA;

Lote nº 03, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a UIRSON EDUARDO BERBERT;

Lote nº 04, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a MARCIO MATEUS DE SANTANA;

Lote nº 05, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a CLOVIS ROSA;

Lote nº 06, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a SILVANA MARIA DE FRANÇA;

Lote nº 07, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JOSÉ DA SILVEIRA FILHO;

Lote nº 08, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a WALDEMAR SCHLOSSAREK;

Lote nº 09, da Quadra 04, com área de 320,98 m², a SILVIA HELENA PARAZZI ARAÚJO;

Lote nº 10, da Quadra 04, com área de 320,98 m², a ROSINEI APARECIDA SILVA;

Lote nº 11, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JORGE ALEXANDRE PARAZZI;

Lote nº 12, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a EDEVALDO CONRADO DE OLIVEIRA;

Lote nº 13, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a VIVIANE CRISTINA FRANCO;

Lote nº 14, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JAYR RAMOS DA SILVA;

Lote nº 15, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a PAULO SERGIO TASSI DIAS;

Lote nº 16, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a CELINA SAN PEDRO;

Lote nº 17, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA;

Lote nº 18, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a ODENILSON DE ALMEIDA;

Lote nº 01, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a SERGIO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA;

Lote nº 02, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a VALDECIR APARECIDO PARRA;

Lote nº 03, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a REINALDO A . POTERO;

Lote nº 04, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a SANDRA CRISTINA DA SILVA;

Lote nº 05, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a LUIZ CARLOS SCHOSSARECK;

Lote nº 06, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a DURVAL ANDRADE;

Lote nº 07, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a ADEVANI LEOPOLDO DE SANTANA;

Lote nº 08, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a ODAIRCE ANTONIA BORBOLATTO COLETO;

Lote nº 09, da Quadra 05, com área de 320,98 m², a MANOEL AMARO FILHO;

Lote nº 10, da Quadra 05, com área de 338,74 m², a JOÃO APARECIDO SILVA;

Lote nº 11, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a SANDRO BRANCO DE MORAIS;

Lote nº 12, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a SHIRLEY GONÇALVES DA COSTA;

Lote nº 13, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a FABIO ROGERIO DE SOUZA;

Lote nº 14, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a VANDERLEY CARLOS BATALHA;

Lote nº 15, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a EMERSON DOS SANTOS;

Lote nº 16, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a JOVANO FERNANDES DA SILVA;

Lote nº 17, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a MARCIO FERNANDES ROBERTO;

Lote nº 18, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a ROGERIO DINIZ FORCATO;

Lote nº 01, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a VERA LÚCIA CAMBAROTTO BUENO;

Lote nº 02, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a MARIA JOSÉ RAYMUNDO LOPES;

Lote nº 03, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a CARLOS APARECIDO KOJO;

Lote nº 04, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ANNA DE JESUS DIAS;

Lote nº 05, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a MARIA DE LURDES SEIXAS;

Lote nº 06, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ESTER NASCIMENTO;

Lote nº 07, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ELZA APARECIDA DE SOUZA;

Lote nº 08, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ANDERSON MAICHON DA SILVA;

Lote nº 09, da Quadra 06, com área de 338,74 m², a JOSELAINE APARECIDA MIRANDA;

Lote nº 10, da Quadra 06, com área de 320,98 m², a JOSÉ FRANCO NETO;

Lote nº 11, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a AMACEDES DE ALMEIDA VELOSO;

Lote nº 12, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a CARLOS ALBERTO GARCIA;

Lote nº 13, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a ARINEUZA FERREIRA CAVALCANTI DA CRUZ;

Lote nº 14, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a SALVADOR BERTOLDO RUOTULO;

Lote nº 15, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a AGUINALDO RODRIGUES CHAVES;

Lote nº 16, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a VALENTINA PERPÉTUA PRATA BAIÃO;

Lote nº 17, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a PEDRO BORGES DE SOUZA;

Lote nº 18, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a RAIMUNDO ARRUDA DO NASCIMENTO;

Lote nº 01, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a EMILIA FERREIRA DE MELO;

Lote nº 02, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CLEIDINA TERESA SARAIVA;

Lote nº 03, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a JOSE CARLOS FÁVARO;

Lote nº 04, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CASSIANA REGINA RODRIGUES;

Lote nº 05, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ISABEL MENDONÇA FRANCISCO FERREIRA;

Lote nº 06, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARIA JOSÉ ALVES CHAVES;

Lote nº 07, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ANGELA CRISTINA BIGOLI;

Lote nº 08, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a DESOITA BARBOSA DA SILVA;

Lote nº 09, da Quadra 07, com área de 320,98 m², a ALBERTA VITOR DA SILVA;

Lote nº 10, da Quadra 07, com área de 320,98 m², a JOSIEL OSMIR SUAVE;

Lote nº 11, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ANTONIO SIANI;

Lote nº 01, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a EMILIA FERREIRA DE MELO;

Lote nº 12, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a GERALDO LEANDRE;

Lote nº 13, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a JOSEFA FERNANDES BARBOSA;

Lote nº 14, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CLAUDIA DOS SANTOS;

Lote nº 15, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARIO RAMOS;

Lote nº 16, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a PATRIK ALEXANDRE GOMES;

Lote nº 17, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a NADJA REGINA ROSSATTI GUAZI;

Lote nº 18, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARLI CRISTINA CORRAL;

Lote nº 01, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a JACINTO CASA GRANDE;

Lote nº 02, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ANTONIO MANTOVAN;

Lote nº 03, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a RUTE MOREIRA DE OLIVEIRA;

Lote nº 04, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a LOURIVAL KLAUSEN;

Lote nº 05, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a CLAUDIO MOTA DA SILVA;

Lote nº 06, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ZAIRA RIBEIRO;

Lote nº 07, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a DORIVAL LUIZ FAUSTINO;

Lote nº 08, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ANTONIO CARLOS MASSON;

Lote nº 09, da Quadra 08, com área de 320,98 m², a OSVALDINA DA COSTA RIBEIRO;

Lote nº 10, da Quadra 08, com área de 338,74 m², a LUCIMARA MAZARÃO CAIRES;

Lote nº 01, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a EDSON ARAUJO PEREIRA;

Lote nº 02, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ODAIR DE SOUZA;

Lote nº 03, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a AILTON DE OLIVEIRA;

Lote nº 04, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a TEREZA MOREIRA CANÔNICO;

Lote nº 05, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a APARECIDA FIGUEIRA NEVES DE OLIVEIRA;

Lote nº 06, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a APARECIDA HIPÓLITO GOMES;

Lote nº 07, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ROBERTO CARLOS MOREIRA;

Lote nº 08, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a PAULO CEZAR BARBOZA;

Lote nº 09, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ROVALDO APARECIDO DE LIMA;

Lote nº 10, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LUCIANO GONZAGA;

Lote nº 11, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a CLAUDINEI NAVARRO HORTIZ;

Lote nº 12, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ANTONIO APARECIDO BETTIN;

Lote nº 13, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ZENILDA DOS SANTOS GARBELINE;

Lote nº 14, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a JULIANO CASATI APARECIDO;

Lote nº 15, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a AUXILIADORA DE FATIMA SOUZA ANICESIO;

Lote nº 16, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a WILSON BARBOSA MOREIRA;

Lote nº 17, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA;

Lote nº 18, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LOURIVAL SILVA ANDRADE;

Lote nº 19, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a IVANIL APARECIDA ROSIN FRANCIOSI;

Lote nº 20, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a CLODOALDO DO PRADO;

Lote nº 21, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ADENILSON GERALDO;

Lote nº 22, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LIDIA DA SILVA;

Lote nº 23, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a AGNALDO PEREIRA NUNES;

Lote nº 24, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a REGINALDO RESENDE;

Lote nº 25, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOSE GUIMARÃES DA COSTA;

Lote nº 26, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO CARLOS CARDOSO;

Lote nº 27, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO ANTONIO BUGES NETO;

Lote nº 28, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a JOSE DA PASCUA HONORIO;

Lote nº 01, da Quadra 26, com área de 279,20 m², a LUZIA APARECIDA ROZA;

Lote nº 02, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a FRANCISCO TAVARES DE SOUZA;

Lote nº 03, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a LUIZ CARLOS QUEIROZ;

Lote nº 04, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a DANIEL DA SILVA FONSECA;

Lote nº 05, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a ELIETE DA SILVA COITINHO;

Lote nº 06, da Quadra 26, com área de 260,07 m², a VALDEMIR APARECIDO CAVALHERI;

Lote nº 07, da Quadra 26, com área de 260,07 m², a SERGIO LUIZ FERNANDO DE SOUZA;

Lote nº 08, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a INES BORGES MALDONADO;

Lote nº 09, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a FELISBEL JESUS FELICIO;

Lote nº 10, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a JOSE MILTON DA SILVA COSTA;

Lote nº 11, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a CONCEIÇÃO APARECIDA COITINHO;

Lote nº 12, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a MARCELO PAGAN;

Lote nº 13, da Quadra 26, com área de 361,08 m², a VALDECIR DE SOUZA;

Lote nº 01, da Quadra 27, com área de 286,99 m², a JOSE GUILHERME DE ARAUJO;

Lote nº 02, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a PAULO CASTELINI;

Lote nº 03, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a LUCIVALDO DO PRADO NISSOLA;

Lote nº 04, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a CESAR MAZZARÃO;

Lote nº 05, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a ADRIANA CRISTINA DE AMORIM;

Lote nº 06, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS;

Lote nº 07, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a EDER CRISTIANO DO PRADO;

Lote nº 08, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a JOSEFA DE MELO MOTA;

Lote nº 09, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a JOÃO DOMINGUES DA MATA;

Lote nº 10, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a CLAUDINEI GARCIA FERNANDES;

Lote nº 11, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a SEBASTIANA MARIA FURLAN;

Lote nº 12, da Quadra 27, com área de 260,07 m², a ALESSANDRO MARCELI;

Lote nº 01, da Quadra 28, com área de 431,28 m², a LUCIMAR M. RODRIGUES;

Lote nº 02, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA;

Lote nº 03, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a GENESIO ALVES DA SILVA;

Lote nº 04, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a JOSE AGOSTINHO;

Lote nº 05, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a IVALDO APARECIDO MOREIRA PINTO;

Lote nº 06, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VALDIR LARA;

Lote nº 07, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARCOS ROBERTO DE SOUZA;

Lote nº 08, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a REINALDO CESAR PENEDO;

Lote nº 09, da Quadra 28, com área de 260,07 m², a CESAR ADRIANO BORGES;

Lote nº 10, da Quadra 28, com área de 260,07 m², a EVANDRO DE OLIVEIRA MARQUES;

Lote nº 11, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a DARIO VALENTIN;

Lote nº 12, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a CLEUSA APARECIDA DA SILVA;

Lote nº 13, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a FABIANO APARECIDO GOMES;

Lote nº 14, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VERA CRISTINA DA SILVA CANDIDO;

Lote nº 15, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARIA DE FATIMA BRANDINO;

Lote nº 16, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a ADAIR MANTOVANI;

Lote nº 17, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a ELIANE APARECIDA BORTOLINI;

Lote nº 18, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VANEUZA DE AQUINO TURATI;

Lote nº 19, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARIA APARECIDA DE CARVALHO;

Lote nº 20, da Quadra 28, com área de 313,15 m², a SINVALDO L. BEZERRA;

Lote nº 01, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a EDUARDO ROGERIO GOUVEA;

Lote nº 02, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOÃO CORREA DA SILVA;

Lote nº 03, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a SIRLEI BRUZ DE OLIVEIRA;

Lote nº 04, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a MARCELO NEVES VIEIRA;

Lote nº 05, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a EVANDRO CARLOS APOLINÁRIO;

Lote nº 06, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ESTANDERLAU GONÇALVES;

Lote nº 07, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a IZABEL CRISTINA DA SILVA SALLES;

Lote nº 08, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a FATIMA ALVES DE SOUZA;

Lote nº 09, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a MARCELO APARECIDO DE SOUZA;

Lote nº 10, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a EDNALDO BARTOLI FAJÃO;

Lote nº 11, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a DEBORA CRISTINA TEIXEIRA DE REZENDE DAMASCENO;

Lote nº 12, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NELSON VODOTTO;

Lote nº 13, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ELIAS VELOSO DOS SANTOS FILHO;

Lote nº 14, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a ISABEL CRISTINA GONÇALVES;

Lote nº 15, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a JOÃO ALVES COSTA;

Lote nº 16, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ALCIDES VALENTIN REDIVO;

Lote nº 17, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA;

Lote nº 18, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOSE TEODORO BATISTA;

Lote nº 19, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a LUCIMAR ELAINE DOS SANTOS;

Lote nº 20, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a REINALDO BRITTO;

Lote nº 21, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NELSON LEONEL PEDROSO;

Lote nº 22, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NATAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA;

Lote nº 23, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOSE CARLOS GOMES ANSELMO;

Lote nº 24, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOÃO CARLOS MACHADO DOS SANTOS;

Lote nº 25, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a OSMAN DE SOUZA NICASSIO;

Lote nº 26, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a CLEUDENICE ALVES ARTÃO;

Lote nº 27, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ROSIMARA DO ROCIO CARDOZO SILVA;

Lote nº 28, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a EDSON JOAQUIM ALVES;

***Art. 2º** - Os lotes números 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 08, bem como os lotes localizados nas quadras 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18, 20, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, do Jardim São Bento, serão doados a cidadãos residentes no Município de Arapongas que comprovem ter família constituída, renda mensal de até três salários mínimos e que não sejam proprietários de outro imóvel.*

***Parágrafo Primeiro:** Para que se comprove os requisitos exigidos no cáput deste artigo, o cidadão deverá apresentar os seguintes documentos:*

a) comprovante de renda, através de holerite, contra cheque, recibo ou contrato de trabalho, ou outro equivalente;

b) declaração de que não possua outro imóvel em seu nome ou do cônjuge/companheiro;

c) cópia do RG, CPF e título de eleitor seu e de seu cônjuge/companheiro;

d) se for casado, certidão de casamento, ou somprovante de que possui família constituída através de declaração de União Estável ou cópia de certidão de nascimento de filho;

***Parágrafo Segundo:** A doação será precedida de sorteio entre os cidadão que preencham os requisitos acima estabelecidos.*

***Parágrafo Terceiro:** Aos cidadãos cadastrados será fornecido protocolo que comprove sua inscrição para o sorteio.*

***Parágrafo Quarto:** O sorteio de que trata este artigo será realizado na presença dos inscritos que quiserem assistir, facultado a qualquer cidadão em assistir ao sorteio.*

***Art. 3º** - O donatário se compromete e se obriga a construir uma casa residencial em alvenaria, a qual servirá como moradia deste e de sua família com área não inferior a 36,00 (trinta e seis) metros quadrados, no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da entrega da infra-estrutura.*

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único: *Caso o donatário não cumpra com o acima estabelecido, o lote doado voltará ao patrimônio do Município.*

Art. 4º *- O Município fornecerá através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural - SEDUR, gratuitamente, projeto de construção ao donatário, conforme sua escolha, istopara os imóveis que tiverem área de construção não superior a 48,00 (quarenta e oito) metros quadrados, bem como a implantação de meio fio, galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica.*

Art. 5º *- Quando do término da construção, o Município outorgará escritura definitiva ao donatário, correndo por conta deste as despesas.*

Art. 6º *- O donatário fica desde logo imitido na posse do imóvel, assumindo todos os encargos e vantagens dele decorrentes.*

Art. 7º *- O donatário não poderá ceder ou transferir os direitos decorrente do lote doado sem expressa anuência do Poder Legislativo Municipal, sob pena do terreno voltar ao Patrimônio Público.*

Art. 8º *- O donatário se obriga utilizar o imóvel exclusivamente para sua residência e de seus familiares, não podendo alugá-lo, cedê-lo e/ou emprestá-lo a qualquer título.*

Art. 9º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.433 de 17 de Setembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 356/96.*

Arapongas, 15 de março de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 2.686, de 15 de março de 2.000.

Autoriza o Poder Executivo a Doar Terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar o lote 13/A/B-1/C, da Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas, de propriedade do Município de Arapongas conforme matrícula nº 75, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Arapongas, contendo as divisas e confrontações nelas descritas, denominado Jardim São Bento, às seguintes pessoas:

Lote nº 01, da Quadra 01, com área de 413,35 m², a MARCOS ANTONIO MENDES DA SILVA;
Lote nº 02, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a OSVALDO DOS SANTOS VIANA;
Lote nº 03, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a LUCINÉIA LOPES;
Lote nº 04, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a ROSÂNGELA DE FÁTIMA ARAÚJO CAVALHERI;
Lote nº 05, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO;
Lote nº 06, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS;
Lote nº 07, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a IVO CRUZ;
Lote nº 08, da Quadra 01, com área de 200,00 m², a WILSON BORGES DA FONSECA;
Lote nº 09, da Quadra 01, com área de 340,11 m², a ADEMIR ROELLA DE OLIVEIRA;
Lote nº 01, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a WELLINGTON C. BRANCO;
Lote nº 02, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a MIGUEL ADRIANO S. LEAL;
Lote nº 03, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a JANICE RODRIGUES DOS SANTOS;
Lote nº 04, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a ELIANA FERREIRA DE LIMA;
Lote nº 05, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a JOANA APARECIDA GARCIA DA SILVA;
Lote nº 06, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a EDNA BENEDITA GATTI;
Lote nº 07, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a VALMIIR SARRÃO DE ARAÚJO;
Lote nº 08, da Quadra 03, com área de 211,00 m², a SILVANA MARIA DOS SANTOS;
Lote nº 09, da Quadra 03, com área de 338,74 m², a PEDRO PIRES FERREIRA;
Lote nº 10, da Quadra 03, com área de 320,98 m², a LAIRTO FERREIRA;
Lote nº 11, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a REGINALDO DA SILVA;
Lote nº 12, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a APARECIDO NUNES DA SILVA;
Lote nº 13, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a EZIEL EVANGELISTA DE LIMA;
Lote nº 14, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a WALDO LUIZ IDELFONSO;
Lote nº 15, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a CARLOS ALBERTO LUIZ;
Lote nº 16, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a LOURIVAL ALVES;
Lote nº 17, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS;
Lote nº 18, da Quadra 03, com área de 200,00 m², a REGINALDO ANDRÉ DE LIMA MARINS;
Lote nº 01, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a WALTER DUTRA SOBRINHO;
Lote nº 02, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a FRANCISCO MOREIRA;
Lote nº 03, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a UIRSON EDUARDO BERBERT;
Lote nº 04, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a MARCIO MATEUS DE SANTANA;
Lote nº 05, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a CLOVIS ROSA;
Lote nº 06, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a SILVANA MARIA DE FRANÇA;
Lote nº 07, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JOSÉ DA SILVEIRA FILHO;
Lote nº 08, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a WALDEMAR SCHLOSSAREK;
Lote nº 09, da Quadra 04, com área de 320,98 m², a SILVIA HELENA PARAZZI ARAÚJO;
Lote nº 10, da Quadra 04, com área de 320,98 m², a ROSINEI APARECIDA SILVA;
Lote nº 11, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JORGE ALEXANDRE PARAZZI;
Lote nº 12, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a EDEVALDO CONRADO DE OLIVEIRA;
Lote nº 13, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a VIVIANE CRISTINA FRANCO;
Lote nº 14, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a JAYR RAMOS DA SILVA;
Lote nº 15, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a PAULO SÉRGIO TASSI DIAS;
Lote nº 16, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a CELINA SAN PEDRO;
Lote nº 17, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA;
Lote nº 18, da Quadra 04, com área de 200,00 m², a ODENILSON DE ALMEIDA;
Lote nº 01, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a SÉRGIO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA;
Lote nº 02, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a VALDECIR APARECIDO PARRA;
Lote nº 03, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a REINALDO A. POTERO;
Lote nº 04, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a SANDRA CRISTINA DA SILVA;
Lote nº 05, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a LUIZ CARLOS SCHOSSARECK;
Lote nº 06, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a DURVAL ANDRADE;
Lote nº 07, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a ADEVANI LEOPOLDO DE SANTANA;
Lote nº 08, da Quadra 05, com área de 200,00 m², a ODAIRCE ANTONIA BORBOLATTO COLETO;
Lote nº 09, da Quadra 05, com área de 320,98 m², a MANOEL AMARO FILHO;
Lote nº 10, da Quadra 05, com área de 338,74 m², a JOÃO APARECIDO SILVA;
Lote nº 11, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a SANDRO BRANCO DE MORAIS;
Lote nº 12, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a SHIRLEY GONÇALVES DA COSTA;
Lote nº 13, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a FABIO ROGERIO DE SOUZA;
Lote nº 14, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a VANDERLEY CARLOS BATALHA;
Lote nº 15, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a EMERSON DOS SANTOS;
Lote nº 16, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a JOVANO FERNANDES DA SILVA;
Lote nº 17, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a MARCIO FERNANDES ROBERTO;
Lote nº 18, da Quadra 05, com área de 211,00 m², a ROGERIO DINIZ FORCATO;
Lote nº 01, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a VERA LÚCIA CAMBAROTTO BUENO;
Lote nº 02, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a MARIA JOSÉ RAYMUNDO LOPES;
Lote nº 03, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a CARLOS APARECIDO KOJO;
Lote nº 04, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ANNA DE JESUS DIAS;
Lote nº 05, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a MARIA DE LURDES SEIXAS;
Lote nº 06, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ESTER NASCIMENTO;
Lote nº 07, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ELZA APARECIDA DE SOUZA;
Lote nº 08, da Quadra 06, com área de 211,00 m², a ANDERSON MAICHON DA SILVA;
Lote nº 09, da Quadra 06, com área de 338,74 m², a JOSELAINE APARECIDA MIRANDA;
Lote nº 10, da Quadra 06, com área de 320,98 m², a JOSÉ FRANCO NETO;
Lote nº 11, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a AMACEDES DE ALMEIDA VELOSO;
Lote nº 12, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a CARLOS ALBERTO GARCIA;
Lote nº 13, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a ARINEUZA FERREIRA CAVALCANTI DA CRUZ;
Lote nº 14, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a SALVADOR BERTOLDO RUOTULO;
Lote nº 15, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a AGUINALDO RODRIGUES CHAVES;
Lote nº 16, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a VALENTINA PERPÉTUA PRATA BAIÃO;
Lote nº 17, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a PEDRO BORGES DE SOUZA;
Lote nº 18, da Quadra 06, com área de 200,00 m², a RAIMUNDO ARRUDA DO NASCIMENTO;
Lote nº 01, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a EMILIA FERREIRA DE MELO;
Lote nº 02, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CLEIDINA TERESA SARAIVA;
Lote nº 03, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a JOSE CARLOS FÁVARO;
Lote nº 04, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CASSIANA REGINA RODRIGUES;
Lote nº 05, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ISABEL MENDONÇA FRANCISCO FERREIRA;
Lote nº 06, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARIA JOSÉ ALVES CHAVES;
Lote nº 07, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ANGELA CRISTINA BIGOLI;
Lote nº 08, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a DESOITA BARBOSA DA SILVA;
Lote nº 09, da Quadra 07, com área de 320,98 m², a ALBERTA VITOR DA SILVA;
Lote nº 10, da Quadra 07, com área de 320,98 m², a JOSIEL OSMIR SUAVE;
Lote nº 11, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a ANTONIO SIANI;
Lote nº 01, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a EMILIA FERREIRA DE MELO;
Lote nº 12, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a GERALDO LEANDRE;
Lote nº 13, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a JOSEFA FERNANDES BARBOSA;
Lote nº 14, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a CLAUDIA DOS SANTOS;
Lote nº 15, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARIO RAMOS;
Lote nº 16, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a PATRIK ALEXANDRE GOMES;
Lote nº 17, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a NADJA REGINA ROSSATTI GUAZI;
Lote nº 18, da Quadra 07, com área de 200,00 m², a MARLI CRISTINA CORRAL;
Lote nº 01, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a JACINTO CASA GRANDE;
Lote nº 02, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ANTONIO MANTOVAN;
Lote nº 03, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a RUTE MOREIRA DE OLIVEIRA;
Lote nº 04, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a LOURIVAL KLAUSEN;
Lote nº 05, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a CLAUDIO MOTA DA SILVA;
Lote nº 06, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ZAIRA RIBEIRO;
Lote nº 07, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a DORIVAL LUIZ FAUSTINO;
Lote nº 08, da Quadra 08, com área de 200,00 m², a ANTONIO CARLOS MASSON;
Lote nº 09, da Quadra 08, com área de 320,98 m², a OSVALDINA DA COSTA RIBEIRO;
Lote nº 10, da Quadra 08, com área de 338,74 m², a LUCIMARA MAZARÃO CAIRES;
Lote nº 01, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a EDSON ARAUJO PEREIRA;
Lote nº 02, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ODAIR DE SOUZA;
Lote nº 03, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a AILTON DE OLIVEIRA;
Lote nº 04, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a TEREZA MOREIRA CANÔNICO;

000285

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em 16/03/2000
Funcionário

Lote nº 05, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a APARECIDA FIGUEIRA NEVES DE OLIVEIRA;
Lote nº 06, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a APARECIDA HIPÓLITO GOMES;
Lote nº 07, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ROBERTO CARLOS MOREIRA;
Lote nº 08, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a PAULO CEZAR BARBOZA;
Lote nº 09, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ROVALDO APARECIDO DE LIMA;
Lote nº 10, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LUCIANO GONZAGA;
Lote nº 11, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a CLAUDINEI NAVARRO HORTIZ;
Lote nº 12, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ANTONIO APARECIDO BETTIN;
Lote nº 13, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ZENILDA DOS SANTOS GARBELINE;
Lote nº 14, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a JULIANO CASATI APARECIDO;
Lote nº 15, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a AUXILIADORA DE FATIMA SOUZA ANICESIO;
Lote nº 16, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a WILSON BARBOSA MOREIRA;
Lote nº 17, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
Lote nº 18, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LOURIVAL SILVA ANDRADE;
Lote nº 19, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a IVANIL APARECIDA ROSIN FRANCIOSI;
Lote nº 20, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a CLODOALDO DO PRADO;
Lote nº 21, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a ADENILSON GERALDO;
Lote nº 22, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a LIDIA DA SILVA;
Lote nº 23, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a AGNALDO PEREIRA NUNES;
Lote nº 24, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a REGINALDO RESENDE;
Lote nº 25, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOSE GUIMARÃES DA COSTA;
Lote nº 26, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO CARLOS CARDOSO;
Lote nº 27, da Quadra 25, com área de 200,00 m², a JOÃO ANTONIO BUGES NETO;
Lote nº 28, da Quadra 25, com área de 260,07 m², a JOSE DA PASCUA HONORIO;
Lote nº 01, da Quadra 26, com área de 279,20 m², a LUZIA APARECIDA ROZA;
Lote nº 02, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a FRANCISCO TAVARES DE SOUZA;
Lote nº 03, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a LUIZ CARLOS QUEIROZ;
Lote nº 04, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a DANIEL DA SILVA FONSECA;
Lote nº 05, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a ELIETE DA SILVA COITINHO;
Lote nº 06, da Quadra 26, com área de 260,07 m², a VALDEMIR APARECIDO CAVALHERI;
Lote nº 07, da Quadra 26, com área de 260,07 m², a SERGIO LUIZ FERNANDO DE SOUZA;
Lote nº 08, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a INES BORGES MALDONADO;
Lote nº 09, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a FELISBEL JESUS FELICIO;
Lote nº 10, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a JOSE MILTON DA SILVA COSTA;
Lote nº 11, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a CONCEIÇÃO APARECIDA COITINHO;
Lote nº 12, da Quadra 26, com área de 200,00 m², a MARCELO PAGAN;
Lote nº 13, da Quadra 26, com área de 361,08 m², a VALDECIR DE SOUZA;
Lote nº 01, da Quadra 27, com área de 286,99 m², a JOSE GUILHERME DE ARAUJO;
Lote nº 02, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a PAULO CASTELINI;
Lote nº 03, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a LUCIVALDO DO PRADO NISSOLA;
Lote nº 04, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a CESAR MAZZARÃO;
Lote nº 05, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a ADRIANA CRISTINA DE AMORIM;
Lote nº 06, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS;
Lote nº 07, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a EDER CRISTIANO DO PRADO;
Lote nº 08, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a JOSEFA DE MELO MOTA;
Lote nº 09, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a JOÃO DOMINGUES DA MATA;
Lote nº 10, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a CLAUDINEI GARCIA FERNANDES;
Lote nº 11, da Quadra 27, com área de 200,00 m², a SEBASTIANA MARIA FURLAN;
Lote nº 12, da Quadra 27, com área de 260,07 m², a ALESSANDRO MARCELI;
Lote nº 01, da Quadra 28, com área de 431,28 m², a LUCIMAR M. RODRIGUES;
Lote nº 02, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a JEFERSON DO NASCIMENTO DA SILVA;
Lote nº 03, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a GENESIO ALVES DA SILVA;
Lote nº 04, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a JOSE AGOSTINHO;
Lote nº 05, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a IVALDO APARECIDO MOREIRA PINTO;
Lote nº 06, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VALDIR LARA;
Lote nº 07, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARCOS ROBERTO DE SOUZA;
Lote nº 08, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a REINALDO CESAR PENEDO;
Lote nº 09, da Quadra 28, com área de 260,07 m², a CESAR ADRIANO BORGES;
Lote nº 10, da Quadra 28, com área de 260,07 m², a EVANDRO DE OLIVEIRA MARQUES;
Lote nº 11, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a DARIO VALENTIN;
Lote nº 12, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a CLEUSA APARECIDA DA SILVA;
Lote nº 13, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a FABIANO APARECIDO GOMES;
Lote nº 14, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VERA CRISTINA DA SILVA CANDIDO;
Lote nº 15, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARIA DE FATIMA BRANDINO;
Lote nº 16, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a ADAIR MANTOVANI;
Lote nº 17, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a ELIANE APARECIDA BORTOLINI;
Lote nº 18, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a VANEUZA DE AQUINO TURATI;
Lote nº 19, da Quadra 28, com área de 200,00 m², a MARIA APARECIDA DE CARVALHO;
Lote nº 20, da Quadra 28, com área de 313,15 m², a SINVALDO L. BEZERRA;
Lote nº 01, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a EDUARDO ROGERIO GOUVEA;
Lote nº 02, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOÃO CORREA DA SILVA;
Lote nº 03, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a SIRLEI BRUZ DE OLIVEIRA;
Lote nº 04, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a MARCELO NEVES VIEIRA;
Lote nº 05, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a EVANDRO CARLOS APOLINÁRIO;
Lote nº 06, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ESTANDERLAU GONÇALVES;
Lote nº 07, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a IZABEL CRISTINA DA SILVA SALLES;
Lote nº 08, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a FATIMA ALVES DE SOUZA;
Lote nº 09, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a MARCELO APARECIDO DE SOUZA;
Lote nº 10, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a EDNALDO BARTOLI FAJÃO;
Lote nº 11, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a DEBORA CRISTINA TEIXEIRA DE REZENDE DAMASCENO;
Lote nº 12, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NELSON VODOTTO;
Lote nº 13, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ELIAS VELOSO DOS SANTOS FILHO;
Lote nº 14, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a ISABEL CRISTINA GONÇALVES;
Lote nº 15, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a JOÃO ALVES COSTA;
Lote nº 16, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ALCIDES VALENTIN REDIVO;
Lote nº 17, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
Lote nº 18, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOSE TEODORO BATISTA;
Lote nº 19, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a LUCIMAR ELAINE DOS SANTOS;
Lote nº 20, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a REINALDO BRITTO;
Lote nº 21, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NELSON LEONEL PEDROSO;
Lote nº 22, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a NATAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
Lote nº 23, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOSE CARLOS GOMES ANSELMO;
Lote nº 24, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a JOÃO CARLOS MACHADO DOS SANTOS;
Lote nº 25, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a OSMAN DE SOUZA NICASSIO;
Lote nº 26, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a CLEUDENICE ALVES ARTÃO;
Lote nº 27, da Quadra 29, com área de 200,00 m², a ROSIMARA DO ROCIO CARDOZO SILVA;
Lote nº 28, da Quadra 29, com área de 260,07 m², a EDSON JOAQUIM ALVES;

Art. 2º - Os lotes números 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 08, bem como os lotes localizados nas quadras 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, do Jardim São Bento, serão doados a cidadãos residentes no Município de Arapongas que comprovem ter família constituída, renda mensal de até três salários mínimos e que não sejam proprietários de outro imóvel.

Parágrafo Primeiro: Para que se comprove os requisitos exigidos no cáput deste artigo, o cidadão deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de renda, através de holerite, contra cheque, recibo ou contrato de trabalho, ou outro equivalente;
b) declaração de que não possua outro imóvel em seu nome ou do cônjuge/companheiro;
c) cópia do RG, CPF e título de eleitor seu e de seu cônjuge/companheiro;
d) se for casado, certidão de casamento, ou somprovante de que possui família constituída através de declaração de União Estável ou cópia de certidão de nascimento de filho;
Parágrafo Segundo: A doação será precedida de sorteio entre os cidadão que preencham os requisitos acima estabelecidos.
Parágrafo Terceiro: Aos cidadãos cadastrados será fornecido protocolo que comprove sua inscrição para o sorteio.
Parágrafo Quarto: O sorteio de que trata este artigo será realizado na presença dos inscritos que quiserem assistir, facultado a qualquer cidadão em assistir ao sorteio.
Art. 3º - O donatário se compromete e se obriga a construir uma casa residencial em alvenaria, a qual servirá como moradia deste e de sua família com área não inferior a 36,00 (trinta e seis) metros quadrados, no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da entrega da infra-estrutura.
Parágrafo Único: Caso o donatário não cumpra com o acima estabelecido, o lote doado voltará ao patrimônio do Município.
Art. 4º - O Município fornecerá através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural - SEDUR, gratuitamente, projeto de construção ao donatário, conforme sua escolha, istopara os imóveis que tiverem área de construção não superior a 48,00 (quarenta e oito) metros quadrados, bem como a implantação de meio fio, galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica.
Art. 5º - Quando do término da construção, o Município outorgará escritura definitiva ao donatário, correndo por conta deste as despesas.
Art. 6º - O donatário fica desde logo imitido na posse do imóvel, assumindo todos os encargos e vantagens dele decorrentes.
Art. 7º - O donatário não poderá ceder ou transferir os direitos decorrente do lote doado sem expressa anuência do Poder Legislativo Municipal, sob pena do terreno voltar ao Patrimônio Público.
Art. 8º - O donatário se obriga utilizar o imóvel exclusivamente para sua residência e de seus familiares, não podendo alugá-lo, cedê-lo e/ou emprestá-lo a qualquer título.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.433 de 17 de Setembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 356/96.
Arapongas, 15 de março de 2.000.

VALDECIR OLIVEIRA
PRESIDENTE